



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE FORQUETINHA

Extrato de Contrato

O Prefeito de Forquethinha, no uso de suas atribuições e acolhido o parecer da Procuradoria Jurídica, exarado no Processo de Dispensa de Licitação nº 091/2024, protocolado sob nº 851/2024, declara dispensada a licitação, com fundamento no Artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/21 para a aquisição de 150 (cento e cinquenta) caixas de luvas descartáveis. O valor a ser pago para a empresa **DROGARIA E PERFUMARIA VIDA & FARMA LTDA** (CNPJ: 18.061.086/0002-09) será de R\$ 4.035,00 (quatro mil e trinta e cinco reais).

Forquethinha(RS), 05 de setembro de 2024.

PAULO JOSÉ GRUNEWALD
PREFEITO